



# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.296, DE 22 DE MAIO DE 2015

*“Convoca a Plenária Municipal de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, que será realizada neste Município no dia 27 de junho de 2015, a partir das 9:00 horas, no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua do Progresso, 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra.

**Art. 2º.** – A plenária será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação de comissão organizadora e terá o seguinte tema: “Saúde Pública de Qualidade.”

**Art. 3º.** – A Comissão Organizadora da Plenária a que alude o artigo anterior será composta pelos seguintes componentes:

- I - Presidente: Carlos José Duarte
- II - Coordenação: Marli Pereira Campos
- III - Secretária Geral: Raquel dos Santos Costa
- IV - Relatora Geral: Nadja Maria Santos Silva
- V – 2º. Relator: Mário Cesar Vasconcelos
- VI – 1ª. Secretário: Zenilda Maria de Jesus Souza
- VII – 2ª. Secretário: Maria do Socorro de Assis Badaró

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de maio de 2015,  
51º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)